



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 101, DE 24 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre Concessão de  
Gratificação pelo Nível  
Universitário.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

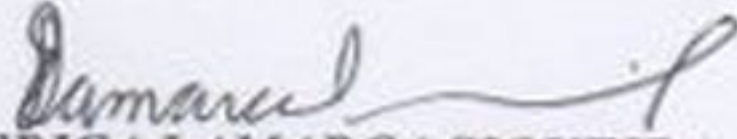
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

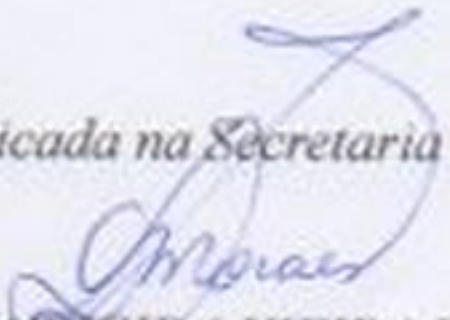
| SERVIDORA                       | R.G.              | CARGO                       |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| MARIA DE LOURDES NERIS DA SILVA | 43.257.012-3 - SP | Agente Comunitário de Saúde |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de julho de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

